

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

19.05.202/ Página 1/1 Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo:

Número do processo: 0001771/2021

0001771/2021

Número único: M40.4OT.615-34

Solicitação:

64 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Número do protocolo: 51729

Número do documento:

Requerente:

13240 - SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI-ME.

CPF/CNPJ do requerente: CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Complemento

Bairro

Loteamento:

Condomínio.

Municipio:

Telefone

Celular

Fax.

E-mail.

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.000 - SEDUC

Localização atual:

011.000.000 - ASSESSORIA JURIDICA 011.000.000 - ASSESSORIA JURIDICA

Org. de destino: Protocolado por:

ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL

Atualmente com: Marcia Julia dos Santos Silva

Situação:

Em análise

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

04/05/2021 10:01

Previsto para

Concluído em:

Súmula:

REFEERE-SE A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº120/2020.

Observação:

SECRETARIA DE ORIGEN: SEDUC

ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL (Protocolado por)

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI-ME. (Requerente)

Hora: 09:55:31



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ: 21.814.881/0001-54

Telefone/Fax: 713651-4603 / 71

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA Solicitação Nº.:

24/2021

Data:

04/05/2021

Nr. por Centro de Custo: 1

[] Execução de Serviço] Execução de Obra

1 Compra

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS



SOLICITANTE:

Centro de Custo:

6275 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚ

Código da Dotação:

Órgão:

5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.35.6.275.3.3.90.32.99.00.00.00 (63/2021)

Unidade: Nome do Solicitante:

ANA LUCIA

Local de Entrega:

ALMOXARIFADO DA SEDUC -

Destinação:

REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO 05/2021. EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI-ME, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃ DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MÚNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	REEQUILIBRIO FINANCEIRO (60-01-00244)	96.543,0800	96.543,08
				Preco Total	: 96.543.08

São Francisco do Conde, 4 de Maio de 2021.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Praça da Independência, s/n CNPJ – 13.830.823/0001-96

São Francisco do Conde 04 de maio de 2021



NOTA EXPLICATIVA

REF - SD 24/2021 PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI-ME

Informamos que na descrição da destinação da SD onde lê-se: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 005/2021, EMPRESA SUPERNUTRE EIRELI-ME, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE;

LEIA-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 025/2021, EMPRESA SUPERNUTRE EIRELI-ME, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Atenciosamente

Nivaldo e Jesus Ribeiro Superitendente



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Independência, s/n CNPJ – 13.830.823/0001-96



São Francisco do Conde 07 de maio de 2021

REF - REQUERIMENTO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO 025/2021

JUSTIFICATIVA

Diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da disseminação do vírus COVID-19, as aulas presenciais dos alunos matriculados na rede municipal de educação de ensino foram suspensas, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação, imbuída no seu dever de minimizar a proliferação do coronavirus através da manutenção alimentar escolar aos alunos, instaurou licitação na modalidade **Pregão Eletrónico para Registo de Preços nº 002/2020-5**, visando a contratação de empresa para fornecimento de **Kit Alimentação Escolar**, cuja composição levou em consideração a realidade do Município e a formação da rede, sendo o menor preço oferecido pela empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**.

Após assinatura da ATA nº 027/2020-5 em 11/12/2020 a Secretaria Municipal de Educação celebrou com a empresa os contratos, 120/2020, 024/2021 e 025/2021 nos termos que os valores foram magistrado.

Ocorre que no obstante as regras preestabelecidas, em 30/04/2020 a empresa apresentou **Pedido** de Reconsideração a Administração, copia ora anexada, no qual requer uma revisão nas condições inicialmente fixadas, conforme produtos descritos no pleito, visando garantir a manutenção do equilibro económico-financeiro do contrato 025/2021, devido situação imprevisíveis oneraram excessivamente e prejudicam o êxito da relação contratual.

Segundo alegações da empresa, o motivo do pleito decorre do fato do aumento considerável do preço de custo de diversos itens, em dissônancia com o valor inicialmente proposto, ensejando um desequilibro das condições iniciais.

Para fundamentar o seu pleito a empresa anexou ao **Pedido de Revisão**, documentos fiscais de aquisição dos produtos após assinatura do contrato 025/2021 e notas fiscais de compra com data posterior a data da assinatura do contrato demonstrar a majoração nos preços e consequentemente, o desequilibro financeiro.

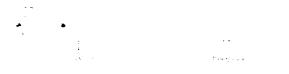
Neste sentido, pretende a empresa que sejam revistos os preços inicialmente propostos para os itens elencados em seu pedido, visto que o aumento impactou no cumprimento do objeto, onerando substancialmente a sua execução, pelo que imprescindível a manutenção do equilibro económico financeiro, com fulcro ao Art. 65, Inico II, alinea d, da Lei 8.666/93

Diante do contexto de urgência, onde não há previsão de volta as aulas na sua normalidade e sabendo-se que para a maioria dos alunos a alimentação escolar é a única forma de assegurar a nutrição mínima adequada para a idade, o Município através da Secretaria Municipal de Educação levando em consideração as Notas Fiscais apresentados bem como pesquisa de preços via internet e noticias de aumento de preços foi constatado que houve variação de preços dos produtos que foram

solicitados em seu pleito evidenciando alguns preços bem acima dos valores pedido para serem reajustados, assim sendo SOMOS FAVORAVÉIS a revisão dos valores dos itens, para que seja mantido o equilibro financeiro do contrato.

Atenciosamente,

NIVALDO DE JESUS RIBEIRO SUPERITENDENTE 96) V



Mix Babia Graca.

* 19g4



frame a five order and the contract of



Agus et Cartait Auroca e 1841

Agrovale

R\$3,99







Informações sobre e produto ou embalaçem apresentada pode não semando o pode for Tember porquiste e produto físico para as informações musis premisas el acisca. Para percuniformações agreporais, control contato com el revended poro, fapolásete

Inicio Sobre Nos

Contato

Redes Sociais

Institucional

n ...

Produtos

Alimentos Basicos

Frutas, Legumes e Verduras

Pagran a

Maryamaga yan

Biscrittis à Aporitivos

Pagamento

Pague na entroga com:









































Segurança



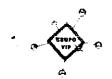
Compre pelo celular:



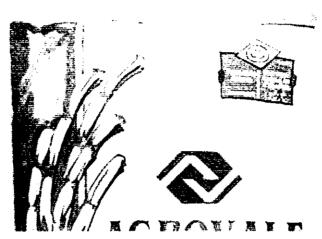
NOVA TASA OLI TIATERREN EIRELLI. Tagas irsigre fas reservações - TRED 10 117 36 million.



 $(-\infty, -1) = (-1)^{n} + (-1)^{n}$ Control of the Section of the The contract of the second of the first first space with the more state. Termos de Usca-







INÍCIO / ALIMENTOS / AÇÚCAR

Açúcar Cristal Agrovale 1Kg

1 1

R\$ 3,99

Fora de estoque

SKU: 7898060250014

Categoria: Açúcar

Tags: açúcar, adoçante, agrovale, alimento, doce



INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

Privacidade e uso de cookies: Este site utiliza cookies para uma melhor experiência de uso para o usuário. Política de cookies

Fechar e aceitar



Cornershop

by Uber





Aveia em flocos finos Dular 200g

Informação

Marca

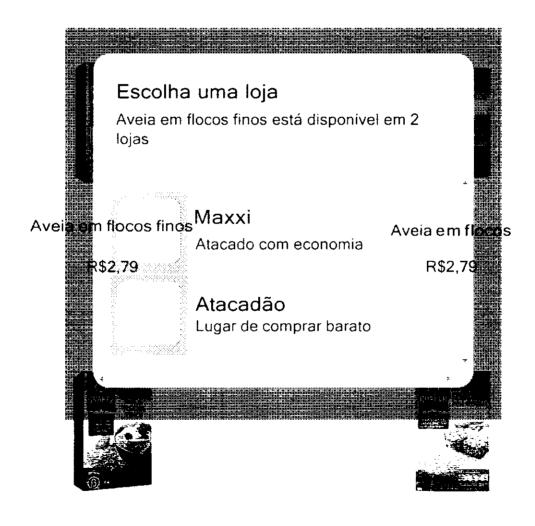
Dular

. Preço R\$279

Formato 200g

Disponível em

Produtos relacionados



Aveia em flocos finos

R\$5,75

Farinha de aveia

R\$2,39





Os melhores produtos com os melhores preços da internet.

Biscoitto Cream Cracker

Marilan 400g

1. 1 4. 0000000000000474005 04

Mar lar

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhorexperência de constra . (20.00)

Las se, med CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

R\$ 4,79 un.

🖶 Clique & Retire ou Receba em casa

Descrição:

Biscoito Cream Cracker Marilan 4009. Biscoito em embalagem prática e ótimo para

ser consumido em

E preco de atacado SIM Peso 400g

Como trabalhamos com cookies?

Caro cliente, nosso site utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços.

publicidade personalizada e recomendar produtos de seu interesse. Ao naveaar na nossa páaina e utilizar os

Tem Packs

Atacado Como i o trivio e triv

7,57

83 **0**

Meu

Como trabalhamos com cookies?

Caro cliente, nosso site utiliza cookies e outros tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços,

publicidade personalizada e recomendar produtos de seu interesse. Ao navegar na nossa página e utilizar os



O que você procura?

Entrar ou cadastrar



-Aumentos dasauk - Felás - Felás - Felás Calidoa

1kg Real

Feijão Carioca Real Tipo 1 Pacote 1Kg

R\$ 7,99 Ď ♡

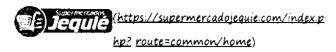
Aproveite e compre também

ф	¢	Ċ	Ċ	Ģ
1kg	(1kg)	(1kg)	{500g)	1kg
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7,99	7,99	8,49	7,99	7,49
Feijão Carloc	Feijão Pret	Feijāo Cario	Ferjão Raja	Feijāo Cario

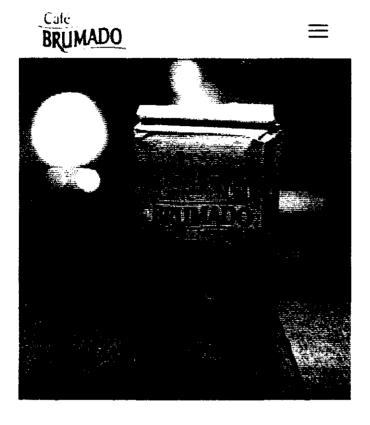
05/05/2021 . CAFE BRUMADO

□ Compras realizadas até as 15:00 são enviadas no mesmo dia - Valor minimo por pedido é de R\$ 50,00 □

- ENTRA - CADASTRE-SE



□(https://supermercadojequie.com/index.php?route=common/home) → CAFE BRUMADO (https://supermercadojequie.com/index.php?route=product/product&product_id=31799)



CAFE BRUMADO

BRUMADQ

(https://supermercadojequie.com/index.php?route=product/manufacturer/info&manufacturer id=1002)

~ CÓD. DE BARRAS: 7898019870041

R\$4,55

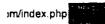
Etiquetas: CAFÉS E CHÁS (https://supermercadojequie.com/index.php?route=product/search&tag=CAFÉS E

CHÁS) ALIMENTOS (https://supermercadojequie.com/index.php?route=product/search&tag=ALIMENTOS)

CAFE BRUMADO (https://supermercadojequie.com/index.php?route=product/search&tag=CAFE BRUMADO)









Olá" Faça seu l<u>ogin</u> ou <u>cadastre-se</u>

 $\mathbb{I}(\mathcal{A}^{p_{1}}) \times (\mathcal{B}_{1}^{\frac{1}{p_{1}}}, \mathbb{I}^{p_{1}}) \times (\mathbb{I}^{p_{1}}, \mathbb{I}^{p_{2}})$

grics Conservas & Enlated 25

VILA VELHA, ES







Sardinha Palmeira Óle 125g

R\$ **4**,39

1384 SE 1887

Adicionar à

Aqui tem mais opções. Aproveite!

Ervilha Fugini Saché 200g

A FLIGAN sempre inovando, apresenta sua Linha de verglease, com produtos ne alfisoma qualidade em embialagens praticis e inocernas.

R\$ 2,79

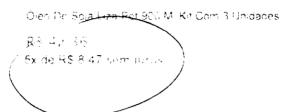
R\$ 15,99

R\$ 4,59

Aceitar Cookies









Óleo Misto Soja e Oliva Santa Isabel 500ml RS 9,90 1x de R\$ 9,90 sem juros

Kit 3 Unidades Óleo de Soja Liza 900ml RS 39.82 4x de R\$ 9.96 sem juros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Independência, s/n CNPJ – 13.830.823/0001-96



OFICIO GAB/SEDUC 002/2021

São Francisco do Conde 05 de maio de 2021 A PROCURADORIA JURIDICA ATT - Dra FERNANDA VINHATICO

REF - REQUERIMENTO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO 025/2021

Prezado (a) Procurador (a)

Diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da disseminação do vírus COVID-19, as aulas presenciais dos alunos matriculados na rede municipal de educação de ensino foram suspensas, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação, imbuída no seu dever de minimizar a proliferação do coronavirus através da manutenção alimentar escolar aos alunos, instaurou licitação na modalidade **Pregão Eletrónico para Registo de Preços nº 002/2020-5**, visando a contratação de empresa para fornecimento de **Kit Alimentação Escolar**, cuja composição levou em consideração a realidade do Município e a formação da rede, sendo o menor preço oferecido pela empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**.

Após assinatura da ATA nº 027/2020-5 em 11/12/2020 a Secretaria Municipal de Educação celebrou com a empresa os contratos, 120/2020, 024/2021 e 025/2021 nos termos que os valores foram magistrado.

Ocorre que no obstante as regras preestabelecidas, em 30/04/2020 a empresa apresentou **Pedido de Reconsideração a Administração**, copia ora anexada, no qual requer uma revisão nas condições inicialmente fixadas, conforme produtos descritos no pleito, visando garantir a manutenção do equilibro económico-financeiro do contrato **025/2021**, devido situação imprevisíveis oneraram excessivamente e prejudicam o êxito da relação contratual.

Segundo alegações da empresa, o motivo do pleito decorre do fato do aumento considerável do preço de custo de diversos itens, em dissônancia com o valor inicialmente proposto, ensejando um desequilibro das condições iniciais.

Para fundamentar o seu pleito a empresa anexou ao **Pedido de Revisão**, documentos fiscais de compra dos produtos na época da licitação e notas atuais para demonstrar a majoração nos preços e consequentemente, o desequilibro financeiro.

Neste sentido, pretende a empresa que sejam revistos os preços inicialmente propostos para os itens elencados em seu pedido, visto que o aumento impactou no cumprimento do objeto, onerando substancialmente a sua execução, pelo que imprescindível a manutenção do equilibro económico financeiro, com fulcro ao Art. 65, Inico II, alinea d, da Lei 8.666/93

Diante do contexto de urgência, onde não há previsão de volta as aulas na sua normalidade e sabendo-se que para a maioria dos alunos a alimentação escolar é a única forma de assegurar a nutrição mínima adequada para a idade, o Município através da Secretaria Municipal de Educação

tem o dever de manter a segurança alimentar no período de aulas remoto, através da alimentação aos alunos da rede publica de ensino.

Sendo assim, considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita dos fornecimento dos itens objeto do contrato 025/2021, como medida de combate aos efeitos da Covid-19, sobretudo pelo alto nível de vulnerabilidade da população, sendo que na sua grande maioria enfrentam dificuldades financeiras, sendo por vez as refeições fornecidas nas unidades escolares a única fonte de alimentação e nutrição dos alunos, torna-se necessária a manutenção da entrega dos Kits, e, considerando o pedido da empresa, devidamente instruído, torna-se necessário a revisão dos valores dos itens, para que seja mantido o equilibro financeiro do contrato.

Diante do exposto, requeremos a apreciação do Pedido de Revisão apresentado pela empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, por esta Procuradoria, com emissão de Parecer Jurídico acerca da possibilidade do reajuste pleiteado e instruções gerais de como proceder doravante.

Atenciosamente,

Ana Lucia Brito de Santana Secretária da Educação



A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Secretaria Municipa de Educação Praça da Independência, s/nº - Centro - São Francisco do Conde - Bahia.

REFERENTE: CONTRATO Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5133/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.5

Prezado (s) Senhor (es)

A Empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI ME, contratada através do CONTRATO N.º 025/2021, que tem por objeto (A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA), vem respeitosamente, por seu representante legal o Senhor ERICK MACHADO FILGUEIRAS portador do CPF: 683.345.325-04 a presença deste Departamento apresentar PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇO, pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que V.Sas. Levarão em consideração as fundamentadas justificativas abaixo transcritas, a saber:

1. Inicialmente, quer a CONTRATADA, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público e de idoneidade e lísura de comportamento por parte desta contratante, aduzir que o presente pedido se refere elevações do preço do objeto contratual no período entre a data da licitação 20/11/2020 e data atual (30/04/2021) O histórico comercial desta CONTRATADA, pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espirito de colaboração e integração que deve embasar todas as relações contratuais.

1.1. Ciente destas circunstâncias quer a CONTRATADA alegar que o objeto deste contrato (A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAi, venho justificar que nos últimos meses com a lacuna de matéria prima na ponta dos produtores, os de precos de mercado aumentaram de forma inestimada motivo esse a atual situação que o País e o Mundo se encontra com esta Pandemia COVID - 19 consequentemente influenciando os preços ofertados na data da assinatura do referido contrato.

Rua Mario Augusto Teixerra de Freitas, Nº 02A - Centro.

supernutre@gmail.com



1.2. Acrescenta-se ainda que o preço inicial contratado encontra-se cotado aos custos da época da licitação - Pregão Presencial SRP nº 002/2020.5 cujo apertura se deu em 20/11/2020 portanto a mais de 05 (Cinco) meses atrás.

Assim, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratacos com a notorieade em que se encontra os preços no mercado e conforme pesquisas levantadas, bem como alta de custos indiretos incidentes, constatada no inicio deste ano, como por exemplo: Materia prima, transporte, custos financeiros, custos administrativos, energia eletrica, telefone, água, gás e salários e a Pandemia COVID - 19, com isso todos os preços se elevaram de maneira absurda.

A nota fiscal de compra da época da licitação (ANEXO 01) apresenta o custo com uma rentabilidade mínima, quando adquirímos o produto por (nota fiscal em anexo).

ITEM	DEŞCRIÇÃO	U.M	VALOR INICIAL DA ATA	VALOR COMPRA	[⊩] VARIAÇÃO
1	AÇUCAR CRISTAL	UND	R\$ 3,00	R\$ 2,19	37 %
2	AVEIA EM FLOCOS FINO	UND	R\$ 1,50	R\$ 1,92	- 25%
3	BISCOITO SALGADO	UND	R\$ 3,10	R\$ 2,39	30 %
4	FEIJÃO	UND	R\$5,20	R\$ 4,73	10 %
5	OLÉO DE SO.A	UND	RS 8,20	R\$ 6,38	29 %
6	SARDINHA	UND	R\$ 2,30	R\$ 2,39	-4 %
7	CAFÉ EM PO	UND	R\$ 3,80	R\$ 2,79	36 %

Encuanto nos orçamentos (pesquisa de mercado) feitos atualmente (ANEXO-O2) sendo realizado na empresa faoricante (orçamentos em anexo), por tanto se continuarmos praticando o preço de:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	VALOR INICIAL DA ATA	VALOR ÇOMPRA	DEFICIT
1	AÇUCAR CRISTAL	UND	R\$ 3,00	R\$ 2,79	8 %
2	AVEIA EM FLOCOS	UND	R\$ 1,50	R\$ 2.09	39 %
3	BISCOITO SALGADO	UND	R\$ 3,10	R\$ 2,79	11 %
4	FEIJÃO	UND	R\$5,20	R\$ 5,40	4 %
5	OLÉO DE SOJA	UND	R\$ 8,20	R\$ 7,29	- 13 %
6	SARDINHA	UND	R\$ 2,30	R\$ 3,25	42 %
7	CAFÉ EM PÓ	UND	R\$ 3,80	R\$ 3,49	- 11 %

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS COM PREÇOS ATUAIS

Rug Marin Augusto Tenera ad Freitas, Nº 02A - Cortro. São Francisco do Condel: BA. CEF: 45 900-00

CNPJ - 12.982.763,0001-64

supernuties an accom





PRODUTO - AÇUCAR CRISTAL	VALOR	9,
VALOR SE CUSTO DO PRODUTO	R\$. /	
+) DESPESAS VAR AIVES	R\$ 0,25	:ò,4
-) DESPESAS FIXAS	<u></u> <u>R\$</u> 0.56	20%
SUB TOTAL	R\$ 3,63	· · ·
OIPAICEMRITMI 9U-NAAM	RS 116	32%
MPOSTGS FEDERAIS	R\$ 0.21	5.87%
CMS	+ <u>R\$</u> 0.65	18%
VALOR DO PREÇO FINAL DO PRODUTO	R\$ 5,65	****
VALOR INICIAL DA ATA	R\$ 3,00	ļ
DIFERENÇA	R\$ 2,65	
PERCENTUAL A REAJUSTAK	53,06%	
PERCENTUAL A REAJUSTAK PRODUTO - BISCOITO SALGADO	53,06%	
PRODUTO - BISCOITO SALGADO		<u>*</u> %
PRODUTO - BISCOITO SALGADO	VALOR 35 2 36	<u>*</u> %
PRODUTO - BISCOITO SALGADO VALUR DE CUSTO DO PRODUTO	VALOR 35 2 36	10%
PRODUTO - BISCOITO SALGADO NALUR DE CUSTO DO PRODUTO -/ DESPESAS VARIAIVES	VALOR 3\$ 2:39 3\$ 0.24	10%
PRODUTO - BISCOITO SALGADO VALUR DE CUSTO DO PRODUTO -/ DESPESAS VARIAIVES -) DESPESAS FIXAS	3S 2 39 RS 0.24	10%
PRODUTO - BISCOITO SALGADO VALOR DE CUSTO DO PRODUTO -) DESPESAS VARIAIVES +) DESPESAS FIXAS	R\$ 0.48	13% 20% 32%

PRODUTO - AVEIA EM FLOCOS	VA	LOR	9.
VALOR OF CUSTO DO PRODUTO	RS	1,92	
(+) CESPESAS VARIAIVES		- -: 19	1.5%
(+) CESPE AS FIXAS	RS	0,38	20%
SUB TOTAL	R\$	2,50	
MARK 30 NTERMEDIARIO	R\$	0,80	32%
MPOSIUS FEDERAIS	RS	០,15	5.87%
CMS	R\$	0,45	18%
VALOR DO PREÇO FINAL DO PRODUTO	RS	3,89	
VALOR INICIAL DA ATA	R\$	1,50	
DIFERENÇA	R\$	2,39	
PERCENTUAL A REAJUSTAR		61,44%	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

PRODUTO - FEUÃO	VALUR	* .
VALOR DE CUSTO DO PRODUTO	R\$ 4,73	
THE DESPESAS VARIAIVES	R\$ 3,47	13%_ 13%_
1-) DESPESAS FIXAS	R\$ 0,95	20%
SUB TOTAL	R\$ 6,15	
MARK OF NIERMEDIAR O	R\$ 1,97	32%
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 0,36	5,87%
tCV's	R\$	
VALOR DO PREÇO FINAL DO PRODUTO	R\$ 6,48	1

culi Blori - Augusto Pervario de Frotos, Nº 02A - Centro. Las Flui-cisco da Chide - BA, CEP, 4: 900-08 CNPJ - 12,982:763,19001-64 supernutre (rightal) com





VALOR INICIAL DA ATA R\$ 3,10

DIFERENÇA R\$ 1,81

PERCENTUAL A REAJUSTAR 36,79%

TOTAL TOTAL STATE OF THE PARTY	A PART OF THE PART
VALOR INICIAL DA ATA	R\$ 5.20
DIFERENÇA	R\$ 3,28
PERCENTUAL A REAJUSTAR	38,66%

,			
PRODUTO - OLEO DE SOJA	VA	LOR	₩.
VALOR DE CUSTO DO PRODUTO	Ŗ\$	6.33	
(+) DESPESAS VAR AIVES	R\$	064	10%
(+) DESPESAS FIXAS	RŞ	1.25	70%
SUB TOTAL	R\$	8,29	
MARK-UP INTERMEDIARIO	R\$	2,65	32%
EMPOSTOS FEDERAIS	R\$	0.49	5.87%
Livis	R\$	1 49	18%
VALOR DO PREÇO FINAL DO PRODUTO	R\$	12,93	
VALOR INICIAL DA ATA	R\$	8,20	
DIFERENÇA	R\$	4,73	

PERCENTUAL A REAJUSTAR 57,65%

PRODUTO - SARDINHA VALOR

SUB TOTAL R\$ 3,11

MARK-UP INTERMEDIARIO R\$ 0.95

MIPOSTOS FEDERAIS R\$ 0.55

ICMS R\$

VALOR DO PREÇO FINAL DO PRODUTO R\$ 4,28

VALOR INICIAL DA ATA R\$ 1,50

(+) DESPESAS FIXAS

VALOR DE CUSTO DO PRODUTO RS 2.39

(-) DESPESAS VARIAIVES RS 0.24

PERCENTUAL A REAJUSTAR 185,33%

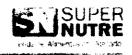
R\$ 0.48

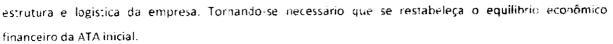
•			i
	32%		!
	5.87%		!
	18%		
-		. 1	
i			
		-	
į	- -		
-			
	11.25		
L	20%	:	
	12 51		
	5 6 7%	. [
1			
Ì			

·			
PRODUTO -CAFE EM PÓ	VA	LOR	7.
VALOR DE CUSTO DO PRODUTO	. R\$. 19	
(+) DESPEJAS VAR'AIVES	R\$	ට <u>.28</u>	10%
(+) DESPESAS FIXAS	R\$	·0, 56	20%
SUB TOTAL	R\$	3,63	
MARK-UP INTERMEDIARIO	R\$	1,16	32%
-MPOSTOS FÉDERAIS	R\$	3,3	5,8/%
iCMS	R\$	⊍ 65	18%
VALOR DO PREÇO FINAL DO	1		
PRODUTO	R\$	_5,65	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
VALOR INICIAL DA ATA	RŞ	3,80	1
DIFERENÇA	R\$	1,85	
PERCENTUAL A REAJUSTAR		48,779	6

Estaremos com um SALDO NEGATIVO ou seja estamos no (PREJUIZO), conforme demositra a planilha acima percentuais negativos e ate mesmo a baixo da rentabilidade minima para manter toda a







MX.

2. Imperioso se torna, desta forma e ante a complexidade dos fatos que envolvem o problema, que se faça uma observação sobre o valor vigente de:

ITEM	DESCRIÇÃO	Ų.M	VALOR INICIAL DA ATA
1	AÇUCAR CRISTAL	UND	R\$ 3,00
2	AVEIA EM FLOCOS	UND	R\$ 1,50
3	BISCOITO SALGADO	UND	R\$ 3,10
4	FEIJÃO	UND	R\$ 5,20
5	OLÉO DE SOJA	UND	R\$ 8,20
6	SARDINHA	UND	R\$ 2,30
7 ,	CAFÉ EM PÓ	UND	R\$ 3,80

E valor atual praticado pelo mercado, através das planilhas de custos atuais, e que os proços vigentes contratados sejam revistos, para que se evite enorme prejuizo à contratada e que se proporcione o equilibrio económico financeiro deste contrato.

- 2.1. Observa-se que a rentabilidade apontada nas respectivas planilhas de custo permanecem as mesmas praticados no mercado e que esta contratada já está acquirindo o produto em torno de mais outros custos, assim observa-se um custo superior se comparado com o inicial.
- 3. Apresentamos pesquisas de mercado levantadas, em data atual, das quais anexamos, bem como reportagens e notícias do mercado, para comprovar a necessidade do pleito, pois não se pode praticar e vigorar preços inexequiveis, abaixo do preço de mercado e <u>abaixo do preço de aquisição</u>, causando danos significativos ao contratado e inviabilizando a continuidade da execução do contrato.
- 3.1 Em que se passe, à contratada o desaquilibrio econômico e financeiro no contrato debatido, em nome da lisura, probidade e correção em que pauta todas as suas atitudes, asta contratada, memso com rentablidade negativa, demostrando total interesse na continuidade do contrato de fornecimento para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 pretende efetuar as entregas, porém vem pleitear a revisão de preço para o devido restabelecimento do equilíbrio contratual -- o que proporcionaria a viabilidade do fornecimento.
- 3 2. Não é so sabedores de que esta Prefeitura necessita do produto para atender às demandas de seus programas, nossa empresa vem tentando buscar alternativas para o fornecimento, porem, sem êxito, encontrando enormes transfornos e intercorrências para tal solução devido às limitações, tornando-se,



portanto, imperioso a readequação do preço, haja visto que a pratica de preço abaixo de seu custo, contraria seu objetivo social para funcionamento.

भू भू भू

- 3.3 Nossa Empresa vem insistir quanto a revisão dos preços abaixo solicitada, para que possamos dar continuidade normal para sua execução sem que nos cause transtornos e prejuízos econômico-financeiros que temos a certeza não ser de interesse desta administração.
- 4. Nossa legislação é clara em determinar o equilibrio economico-financeiro pos contratos administrativos, bem como a jurisprudência unissona em nossos tribunais exemplificado no pedido de realinhamento.

Lei 8.666 - Art. 65 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

.

II - Por acordo entre as partes;

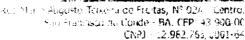
.

d) Para restapelece" a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviços ou fornecimento, objetivando o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, na hipótese de sobreviverem tatos imprevisíveis.

Comentando acerca do assunto, o flustre José Cretella Júnior, com sua indiscutível autoridade, manifesta-se:

A administração tem o poder dever de tomar providencias imediatas para, por adiantamento, restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, sempre que ocorrer alteração do ajuste, que aumente os encargos do interessado licitante.

..., quando ocorre, efetivamente, o desequilibrio econômico financeiro do contratado, caso em que se providenciará imediato aditamento que o restabeleça...



Supplimetros (5) indicon-



dn

4 1 Embora esta Contratante basear-se das pesquisas levantadas, de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93 possibilita essa Contratante a análise deste pleito através de pesquisas mercadológicas, publicações especializadas ou por qualquer meio de comunicação.

Entretanto, gostaríamos de safientar que está contratada pauta-se baseada na legislação em vigor e nas cláusulas contratuais, que na oportunidade faz juntada de documentos comprobatórios, fundamentando air da mais o referido pleito.

Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamenta justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos a nossa empresa cila este órgão venho requerar o equilibrio contratual justo, espero que este mérito seja julgado procedente e a readequação para que assim possamos manter em percentual o preço inicial contratado, ou seja de acordo com a realidade do mercado atual, salientamos ainda que os valores estão abaixo dos valores da composição dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
1	AÇUCAR CRISTAL	UND	R\$ 3,48
2	AVIIA EM FLOCOS	UND	R\$ 2,61
3	BISCOITO SALGADO	UND	R\$ 3,48
4	FEUÄD ·	UND	R\$ 7,20
5	OLÉO DE SOJA	UND	R\$ 9,35 / . 1
6	CAFÉ EM PO	UND	R\$ 4,36 / *
/	ARDINHA	UNID	R\$ 4,28
and the second second second second			

Ressalvando que os ajustes acima selicitados e de acordo com a rentabilidade mínima de manter os custos operacionais desta empresa, para que fica de forma coerente para as partes sem qualquer prejuízo, com o que demonstrará o conhecimento e cumprimento, dos principios básicos da administração e fará justiça.

Termos em que pede Jeferimento.

Atte.

São Francisco do Conde - BA, 30 de abril de 2021.

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME

ERICK MACHADO FILGUEIRAS - CPF: 683.345.325-04

Ruis Mario Augusto Teixe ra de Freitas, 2A – Centro CEP 43900 000. São Francisco do Conce – BANIA – CNP. 12.882,703/2000-54 12.982.763/0001-64

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI ME

R MARIO AUSUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 2-A CENTRO - CEP: 43.500-080

SAD FRANCISCO DO CONDERBA

Rua Mai in Augusto Teixeira de Fruitas, Nº 02a - Tentro Gale Emulaisi nota Conste - BAI, CEPI, 41-900-00





Anexo 02

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/04/2021 VALOR TOTAL: RS 371,30 DESTINATÁRIO: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A. * CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA

NF-e

Nº. 000.625.404 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO ENTENTE

COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR

RUA JORGE NOVIS, 135, *

VILA LAURA - 40270-370 SALVADOR - BA Fone Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº. 000.625.404

Série 001 Folha 1/1



0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

11:

2921 0405 4667 2400 0149 5500 1000 6254 0411 3955 1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

129211008124519 - 23/04/2021 14:53:43

058965485

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITRIBUT

CEF

VALOR DU ECP

05.466.724/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDERECO

DATA DE RECEBIMENTO

DATA DA EMISSÃO 23/04/2021

SOME RAZÃO SOCIAL SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI

BAIRRO DISTRITO

43900-000

DATA DA ŜAIDA ENTRADA

R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A MUNICÍPIO

CENTRO FONE FAX

INSCRIÇÃO ESTADICAI

12.982.763/0001-64

23/04/2021 HORA DA SAIDA ENTRADA

SAO FRANCISCO DO CONDE

BA.

7199625484

CNPL CPE

081384637

14:53:35

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DOJEMS BASE DE CALCIGNISS T

V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS LE RIMET

QUANT

1.0000

BASE DE CALC. DO ICMS

39,32, DESCONTO 218,41 ALOR DO SEGURO

MARCA

0,00 E. OUTRAS DESPESAS

VALUE DODG MASILIST

0,00 CMS LE DENI

TOT TRIB

0, 00, VALOR DA COEINS

\ TOTAL PRODUTOS 2,68 371,30

0.00

0,00

0,00

0,00

0.00

0, 00

82,42

T'E

TOTAL DA NOTA

371,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONT

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICELO

12,34

V. V. OR DO PIS

NPL CPE

B.CALC ICMS

45.53

ALIQ. ALIQ. IPI

NOME: RAZÃO SOCIAL

VINLOR DO FRETE

O MESMO

(1) Dest/Rem

NCM SH

04022110

16041316

MUNICIPIO

NUMERAÇÃO

อาด

0.20

PESO BRUTO

INSCRIÇÃO ESTADUA: PESO LIQUIDO

VALOR

ICMS

OUANTIDADE

ENDERECO

ESPECIE VO<u>LUME</u>

889260

O CST | CFOP

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVICO LEITE PO LA SERENISSIMA 40X200G -REF 580 °aDES: 0.0 LG: A pRedBC=41.18°a 14175.0

51302.0

SARDINHA PALMEIRA TOMATE 50X125G REF: 46.0018 %DES: 0.0 LG: A pRedBC=41.18%

5102 LCX

5102 FD

UN

1 0000 162,4000

VALOR UNIT

208 9000

208 90 362.40

VALOR TOTAL

----0

22,12 18,00 , N.00

VALOR

3,24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO EISCO

4.OCAL DE ENTREGA : 12982763000164-R MARIO AUGUSTO FEIXEIRA DE FREITAS, 2-A. * - CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE - BA

Inf. Contribuinte. Trib aprox RS, 15,59 Federal e 66,83 Estadual Fonte. IBPT 20.2 C#CLF. 2,14429-SUPERNUTRE COMERCIAL VEND: 28 ROTA: 001#Parcelas;#625404-1.23 05.21 RS, 371,30 A#RED 41,176%, CONFORME DECRETO 7799 00#OPERADOR DO CAIXA, 504-JAQUELINE CARDEAL Email do Destinatário: erickfilgueiras/agmail.com Valor Aproximado dos Tributos : RS 82,42

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 23/04/2021 VALOR TOTAL: RS 15,36 DESTINATÁRIO: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME N.FANT: SUPERNUTRE COMERCIAL - RUA MARIO (AUGUSTO TEIXEIRA DE FREI, 2 - A CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.801.546 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.

AV. BARROS REIS, 334

CABULA - 41150-200 SALVADOR - BA Fone/Fax: 32558424

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA : 1 1 - SAÍDA

2921 0475 3153 3300 1695 5500 1001 8015 4610 1558 0909

Consulta de autenticidade no nortal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

N°. 001.801.546 Série 001 Folha 1-1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VND COMERCIALIZAÇÃO

TINSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSI TRIBLI

129210607550443 - 23/04/2021 10:01:59

75.315.333/0016-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME: RAZÃO SOCIAI

57746966

12.982.763/0001-64

VALOR DO PIS

TOPE OF

SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME N.FANT: SUPERNUTRE COMERCIAL
ENDEREÇO BAJERO DISTRO

VALOR DO FUP

23/04/2021 DATA DA SAIDA ENTRADA

DATABALAUSSAG

RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREI, 2 - A

CENTRO FONE FAX

43900-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL

23/04/2021 HORA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICIPIO SAO FRANCISCO DO CONDE

BA 36511086

BAIRRO DISTRITO

10:03:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC, ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST

V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET

081384637

A COTAL PRODUTOS

BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS

1,82, DESCONTO 10,13 VALOR DO SEGURO VALOR DO FRETE

0,00 COUTRAS DESPESAS

0,00 VALOR TOTAL IPI 0.00

0,00 V ICMS UF DEST.

CSPL CPI

O, OO, VALOR DA COFINS

0,09 TOTAL DA NOTA

15,36

15,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS (NOME RAZÃO SOCIAL

0.00

0.00

0.00

0,00

2,21

0,40

FRETE POR CONTA (9) Sem Frete CÓDIGO ANTE MUNICIPIO

PLACA DO VEICULO

*INSCRICÃO ESTADUA:

QUANTIDADE

ENDEREÇO

ESPÉCIE

CUB: 0,003 DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO 2,489

2,364

DADOS DOS PRODUTOS: SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	o est	CFOP	(\	QUAST	VALOR	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR iPL	ALIQ ICMS	Ai IQ IPi
	AVEIA YOKI FLOCOS-2834 UND LX 1 170G - Valor Aprox - Tributos - RS 0.10 (4.20%) Fonte:IBPT	11041200	000	5102	UND9	0000	2,4900	2.49	2,49	0.45		78,00	
i.	BISC.MARILAN CREAM CRACKER NORDES PCT 1 X 1 400G (Valor Aprox. Tributos: RS 0.31 (11,20%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT RS 3,43 ICMS-ST-RET-ANT : RS 0.32	19053100	U 60	5405	PCTS	ОККИО, 1	2,7900	2.74 [°]	0,00	0, 00		0.00	
	ACUCAR CRISTAL AGROVALE PCT X IKG Valor Aprox. Tributos: RS 0.62 (22.20%) Fonte:IBPT	17019900	000	5102	РСТ9	0000.1	2.7900	2.79	2.79	0.50		18,00	
69520	OLEO SOJA LIZA PET UND LX 1 900ML Valor Aprox Tributos RS 1.18 (16,20%) Fonte:IBPT pRedBC=33,33%	15079011	020	5102	UNDO	1,0000	7,2900	7,29	4,85	0,87		18,00	
	; ;	:		ļ	ļ į	1	İ		!	!		2	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

LOCAL DE RETIRADA 75315333001695-AV. BARROS REIS, 334 - CABULA SALVADOR - BA

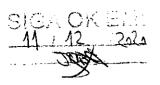
Inf. Contribuinte: NR PEDIDO:519363-1 A VISTA 29-TEF DEBITO-HORA. 10:00299-RAILEIDE DA PAIXAO N22TOT.APROX.TRIBUTOS:RS 2,21 (14,39%) Fonte:IBPT22**VLR TOT FATURA. 15,36***222222

it. Contribuinte: "Forma Pagamento="BOLETO 07 DIAS -



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º027/2020





Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Número Nº 002/2020-5

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sobo nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – BA, neste ato representado pela Senhora RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Educação, autorizada pelo Decreto Municipal nº 2569/2020 de delegação de competência, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º12.982.763/0001-64, estabelecida na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2A, Centro, São Francisco do Conde- BA,CEP:43.900-000, representada neste ato pelo Sr. Erick Machado Filgueiras, representante, inscrito no CPF n.º 683.345.325-04, portador do RG n.º06731645-00 expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas DETENTORA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7892/2013 Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal 13.987/2020; Decreto Municipal nº 2216/2017; Decreto Municipal nº 2273/2018 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5, conforme consta do processo administrativo nº 5133/2020, firmam a presente Ata de Registro de Precos nas condições seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é a Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição do Kit de Alimentação Escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo V do Edital.
- 1.3 É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.4 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Por se tratar de Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços la Dotação Orçanientaria somente sera exigida para a formalização do(s) Contrato(s, ¿Art. 8º uno so IV de Deureto Federal 10.024/2019).

3. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1- O preço e quantitativo de cada item cotado pela empresa vencedora estarão, especificados na planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U.F	Quant.	Marca	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno,					
01	contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e	UND.	49.049	AGROVALE	3,00	147.147,00
	prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/ 2005.		•	:		:
	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo					
02	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir	UND.	111.090	URBANO	4,45	494.350,50
ı	Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.		:			:
	AVEIA EM FLOCOS FINOS, aveia em flocos.Embalagem			:		1
	dupla contendo dados de identificação do produto,			•	:	
03	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O		!		:	
	produto deverá seguir as recomendações do	UND	62.041	DULAR	1.50	93.061,50
	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		:			
	Embalagem contendo no mínimo 165g e, no máximo			-	i	
	200g.		· 	4		; <u>.</u>
	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, constituido					:
	por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais ingredientes, teor de sódio de, no		:	:	:	:
04	máximo,210 mg por porção. Embaiagem dupla		•			: -
04	contendo dados de identificação do produto, marca	UND.	111.090	MARILAN	3,10	344.379,00
!	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,					•
	peso líquido e informações nutricionais, de acordo		1	į		:
	com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem		1			
	contendo 400g.		<u> </u>	·		i.
	CAFÉ EM PÓ, torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado					
	em pacote aluminizado, alto vácuo, integro,					
!	resistente, vedado hermeticamente e límpo. A			•		
05	embalagem deverá conter externamente os dados de	UND.	49.049	BRUMADO	3,80	186.386,20
'	identificação e procedência, número do iote, data de	OND.	45.045	BROWADO	5,00	100.300,20
	fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza		ŧ			
!	ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na					
:	Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.		•		!	
	CANJICA, de milho branco, tipo I, despeliculada,					
:	preparada com matérias-primas sãs, limpas, isentas					:
į	de matérias terrosas, parasitos, fungos e detritos de					•
ne :	animais ou vegetais. O produto deve ser					
06	acondicionado em embalagem íntegra, resistente.	UND.	55.545	RIO	1,30	72 208,50
	vedada nermeticamente e limpa. A emba;agem			iMPERIAL	1,00	
	deverá constar externamente, os dados de dentificação e procedência, informações nutricionais,			•		
	peso fiquido,prazo de validade e número de lote.					:
	Embalagem contendo 500g.			:		
	CANJIQUINHA (XERÉM), de milho triturado, amarela,			· · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades,					
O.=	parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em saco					
07	plástico transparente, resistente, vedado	UND.	55 545	DULAR	1.05	58 322,25
	hermeticamente, atóxico, com dados de identificação				*	
	do produto, marca do tabricante, data de fabricação,		•			r-
	prazo de validade, número do lote peso iguido e					λ
	nformações nutricionais. Embalageiti cuntendo 500g					



	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vacuo, com aspecto,					Λ·
:	cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em					χ.
1	saco plástico transparente e resistente, atóxico,					· /
1	constando data de embalagem, validade e	i		•		
08	informação nutricional, com selo S.I. F. Deverá			i .		:
00	apresentar aspecto próprio da espécie, não	UND.	49.049	BERTIM '	16,39	803.913.11
i	amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie,	•				
	sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor:					
	próprio, tipo de corte: característico da peça. Serão			:		
:	adotados os critérios e padrões estabelecidos na					
	Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS.					
	Embalagem contendo 500g.					
	EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos					
!	maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O			i		
	produto deverá estar isento de fermentações, não					
i	indicar processamento defeituoso e contaminações.					
İ	A embalagem deverá ser longa vida, contendo dados					1
09	de identificação do produto e procedência,		FC 545	. DALMEDON	5.00	114 000 00
	informações nutricionais, ingredientes, marca do	UND.	55.545	PALMERON	2,00	111.090,00
1	fabricante, data de fabricação, peso liquido, número					
	do lote e prazo de validade, de acordo com a ANVISA					
	ou as especificações técnicas da legistação vigente.					
!	- Embalagem contendo no mínimo 270g e, no máximo					
:	i 320g.					
	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira					
:	qualidade, seca, fina, brança. Livre de sujidades,					
-	parasitas, corpos estranhos. Empacotados em			:		
10	🖟 embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter .		•	BELA :		•
1	dados de identificação, procedência, informação		55.545	BONO	4.05	224.957,25
	nutricional, data de fabricação, prazo de validade e .			20110		:
İ	peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas					į
!	Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de					
	setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.		<u> </u>		- -	
	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros.					
11	: Embalagem contendo identificação do produto,					
1 1	marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e	UND.	111.090	REAL	5,20	577.668,00
!	informações nutricionais. O produto deverá seguir as	-				
	recomendações do Ministério da Agricultura e/ou					
<u></u>	Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.					
	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada, com					
•	dados de identificação do produto, marca do			:		•
: 12	fabricante, data de fabricação, prazo de validade,		111 000	. NAADATÁ	1.50	: 400 005 00
1	número do lote, peso líquido e informações	UND.	111.090	MARATA	1,50	166.635.00
	nutricionais. O produto deve ser acondicionado em					:
	embalagem integra, resistente vedada					
L	hermeticamente e impa. Embalagem contendo 500g.					
•	LEITE, de coco, homogeneizado e pasteur zado, sen					
	açucar, natural, concentrado, procedente de frutos					
	sãos e maduros, sento de sujidades, parasitas, arvas,					
	com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A					
13	embalagem deverá ser em garrafa de vidro,	GNU	55.545	MENINA	1.40	77.753 00
!	constando externamente, os dados de identificação e					
	procedência, ingredientes, informações nutricionais,					
:	data de fabricação, prazo de validade, número do lote					
	e quantidade do produto. Embalagem contendo					
	200ml.					-
	LEITE EM PÓ, integral, tradicional, Embaiagem com					
14	dados de identificação do produto, marca do					
. 17	fabricante, data de fabricação, prazo de vandade	UND.	124 082	CCGL	5 30	657.634 60
	peso liquido, ingredientes, informações nutrícionais e					,
	The second secon					
	registro no Ministério da Agricultura SiF/OIPOA. Embalagem contendo 200g.					Ļ

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002:2020.5 - SEDUC Praça da Independência, s/n, Centro → São Francisco do Conde / BA, Cep. 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8017 / 8053

3



COLIDE				···		
	MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com			•		•
	ovos. Embalagem com dados de identificação do					
15	produto, marca do fabricante, data de fabricação,					
	prazo de validade, peso liquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas	UND.	55.545	MASSAS BAHIA	2,62	: 145.527,90
	. Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263,			DAFIIA :		
:	de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo			·		
1	500g					
	MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	· — ·	•		
	ovos. Embalagem com dados de identificação do					
	produto, marca do fabricante, data de fabricação,	'				
16	prazo de validade, peso líquido, ingredientes e		:	MASSAS		
:	informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas	UND.	55.545	BAHIA	2,50	138.862,50
!	Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263,	: 		i i		
:	de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo		!	· ·		•
	500g.	:	I	1		•
	MACARRÃO, para sopa, típo ave maria ou padre					
	nosso, à base de farinha, com ovos. Embalagem com			1		
4.7	dados de identificação do produto, marca do					
17	fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	UND.	55.545	VILMA	2,50	138,862,50
	peso líquido, ingredientes e informações nutricionais.	OND.		VICIVIA	2,50	130,002,30
	Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais					
:	descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de	-				
	setembro de 2005. Embalagem contendo 500g.		· •	·		
	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em					*
18	vitamina E, embalagem contendo identificação do					
	produto, marca do fabricante, prazo de validade e	UND.	55.545	LIZA	8.20	455,469,00
:	capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 –					
	ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	: 	· •• · · · •• · · · • • • • • • • • • •	<u> </u>		
	OVO, de galinha, tipo extra, classe A, branco, frescos,					
	sem rachaduras e sem sujidades na casca, com					
19	embalagem contendo identificação, data de validade,					
;	número do lote e registro no Ministério da	DZ.	55.545	COM OVOS	3.19	177.188,55
	Agricultura SIF/DIPOA, além de ser limpa, seca, não					
	violada e resistente. Embalagem contendo 12					
	unidades por bandeja.					+
	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem					
20	umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, data	'				•
	de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O	UND.	55.545	NUTRIMAIS :	3,73	207.182,85
	produto deverá seguir as recomendações do					
	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
<u>.</u>	SARDINHA em lata, com óleo comestível. Embalagem					
21	com 125g, com dados de identificação do produto,	ı				
	marca do fabricante, prazo de validade, peso liquidoe	GNU	117 586	PALMERA	2,30	270.447,80
	registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura					
·	MARGARINA, de primeira qualidade com sai, sem	÷				= -
	gordura trans. Embalagem contendo dados de					
22	identificação do produto, marca do fabricante, prazo					
	de validade e peso líquido. O produto deverá seguir	UND.	49.049	DELINE	1,45	71 121,05
	as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou					
	Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.					
····	SELETA DE LEGUMES, composta de ervilhas em grãos,					
	cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva,					
:	cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho					
	uniformes, embajado em latas de 200g, devendo ser					
23	considerado como peso liquido o produto drenado.					
	matéria prima fimpa e sã, com aspecto, con e odor.	C/C	55 545	ODERICH	1,40	77 793,00
	sabor próprios e textura macia própria de cada t.po					
	de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de					
	matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de					
	defeitos, cascas, resíduos de vegetais.					





- 3.2 Para efeito de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor estará também anexo a esta Ata de Registro de Preços, a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP 002/2020.5 contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens/serviços com preços iguais ao da empresa vencedora, na sequência da classificação do certame.
- 3.3 O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DOS PRAZOS

- 4.1 O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.
- 4.2- O prazo de validade do Registro de Preços e Ata de Registro será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.
 - §1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.
 - §2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- 5.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no décimo dia do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
- 5.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
- 5.5 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
- 5.6 O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 As obrigações decorrentes deste processo !icitatório e constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 6.2 O Municipio solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços os quantitátivos dos serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os imites máximos estabelecidos no Edital.
- 6.3 Na nipótese de o primeiro classificado ter seu registro carcelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes na ordem de classificação para fazê-io em igual prazo e nas mesmas condições propustas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço

Grand Son



7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações.
- 7.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral, e escrito do contratante nos casos enumerados na Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada.
- 7.3 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da contratada, será ressarcido dos prejuizos regularmente comprovados que houver sofrido.

8. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

8.1. Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 10.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria de Gestão Administrativa promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Secretaria de Gestão Administrativa convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 10.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 10.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos vaiores de mercado observará a classificação original.
- 10.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não cumprir o compromisso, a Secretaria de Gestão Administrativa poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso comunicação cuerra antesido cied do de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação
 - c) Não havendo êxito nas negociações, por provocação ou iniciativa própria a Secretaria de Gestão Administrativa deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas capíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - d) A Assessoria Jurídica do Município AJUR deverá ser provocada obrigatoriamente la emitir parecer sobre a revisão de preços de itens registrados
- 10.5 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida a ampla defesa e o contractichio em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) días úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
 - b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou

3/





- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV. do caput. do Art. 87. da Lei Federal no 8.666/1993. ou no Art. 7°, da Lei Federal nº 10.520/2002, devendo a Assessoria Jurídica do Município AJUR, obrigatoriamente, se manifestar sobre as penaiidades, através da emissão de parecer.
- d) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e c, será formatizado por despacho da Secretaria de Gestão Administrativa, assegurado o contraditório e a ampla defesa
- 10.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 10.7. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
- 10.8. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
- 10.9 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- 10.10 A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser protatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
- 10.11 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a contratação dos serviços, constantes do Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 1- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação:
- II 0,3% (três décimos por cento) ao día, até o trigésimo día de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º A multa a que se refere este tem não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na ier.
- §2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que sera descontada dos pagamentos eventualmente cevidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta
- §3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **Contratado** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.





12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Conde, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a Presente ATA em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 11 de Dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA CONTRATANTE

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME ERICK MACHADO FILGUEIRAS DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA

Testemunhas:

CPF n°

CPF 16 249 106, 605 - 00

346772834

8



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º027/2020

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Número Nº 002/2020-5

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDÉ, pessoa jurídica de direito público; inscrito no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência. s/nº. Centro, São Francisco do Conde — BA, neste ato representado pela Senhora RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, autorizada pelo Decreto Municipal nº. 2569/2020 de delegação de competência, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI — ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º12.982.763/0001-64, estabelecida na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2A, Centro, São Francisco do Conde- BA,CEP:43.900-000, representada neste ato pelo Sr. Erick Machado Filiqueiras, representante, inscrito no CPF n.º 683.345.325-04, portador do RG n.º06731645-00 expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas DETENTORA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Féderal nº 10.024/2019; Lei Foderal nº 13.979/2020, Lei Federal 13.987/2020; Decreto Municipal nº 2216/2017; Decreto Municipal nº 2273/2018 e demais normas legais aplicáveis le considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5, conforme consta do processo administrativo nº 5133/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços nas condições seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é a Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentíclos para composição do Kit de Alimentação Escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavirus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo V do Edital.
- 1.3 É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outram, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela.
- 1.4 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Por se tratar de Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária. somente será exigida para a formalização do(s) Contrato(s) (Art. 8°, inciso IV do Decreto Federal 10.024/2019).

3. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1- O preço e quantitativo de cada item cotado pela empresa vencedora estarão, especificados na planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC Praça de Independência, s/n, Centro - São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8017 / 8053 Or M

35



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U.F	Quant,	Marca	Preço unit, (R\$)	Preço Total (R\$)
01	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituido fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/ 2005.	UND.	49.049	AGROVALE	3,00	147,147,00
02	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; peso líquido e Informações nutricionals. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução ROC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	UND.	111.090	URBANO	4,45	494.350,50
03	AVEIA EM FLOCOS FINOS, aveia em flocos Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, Embalagem contendo no mínimo 165g e, no máximo 200g.	מאוו	62.041	DULAR	1,50	93.061,50
04	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, constituído por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais Ingredientes, teor de sódio de, no méximo, 210 mg por porção. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validado, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g.		111,090	MARILAN	3,10	344.379.00
05	CAFÉ EM PÓ, torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND.	49.049	BRUMADO	3,80	186,388,20
06	CANJICA, de milho branco, tipo i, despellculada, preparada com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, fungos e detritos de animais ou vegetais. O produto deve ser acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de Identificação e procedência, informações nutricionais, peso líquido, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 500g.	UND.	55.545	RIO IMPERIAL	1,30	72:208,50
07	CANJIQUINHA (XERÉM), de milho triturado, amarela, de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em saco plástico transparente, resistente, vedado hermeticamente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade, número do lote, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 500g.	UND.	\$5.545	DULAR	1,05	58:322,25

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5- SEDUC Praça da Incependência, s/n, Centro - São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratus e Convênios Telefone: (71) 3651-8017 / 8063 Bull



SAD FRANCISCO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

08	CARNE SEÇA - CHARQUE, ponta de aguiha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e		1			
	informação nutricional, com selo S.I. F. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: caracteristico da peça. Será adotados os crítérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n°.12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	UND.	49.049	BERTIM	16,39	803:913.11
09	EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar Isanto de fermentações, não indicar processamento defeituoso e contaminações. A embalagem deverá ser longa vida, contendo dados de identificação do produto e procedência, informações nutricionals, ingredientes, marça do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote e prazo de validade, de acordo com a ANVISA ou as especificações técnicas da legislação vigente. Embalagem contendo no mínimo 270g e, no máximo 320g.	UND.	55.545	PALMERON	2,00	111.090,00
10	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conterdados de Identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso ilquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especials descritas na Resolução ROC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.		55.545	BELA BONO	4,05	224.957.25
11	FEJÍÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e integros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações, do Ministério da Agrícultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	UND.	111.090	REAL	5,20	577.688;00
12	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e informações nutricionals. O produto deve ser acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Embalagem contendo 500g.	UND.	111.090	MARATÁ	1,50	166.635,00
13 6	LEITE, de coco, homogeneizado e pasteurizado, sem açúcar, natural, concentrado, procedente de frutos ; sãos e maduros, Isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá ser em garrafa de vidro, aconstando externamente, os dados de identificação e procedência, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Embalagem contendo 200mi.	UND.	55.545	MENINA	1,40	77.763,00
14 d	EITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem con , dados de Identificação do produto, marca do abricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e egistro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	124.082	CCGL	5,30	657.634,60

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC Praça da Independência, s/n, Centro - São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contralos e Convánios Telefone: (71) 3651-8017 / 8053





15	MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Espediais Segulr Normas Técnicas Espedais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	55.545	MASSAS BAHIA	2,62	145,527,90
16	MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, iogredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução ROC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g.	UND.	55,545	MASSAS BAHIA	.2,60	138,862,50
17	MACARRÃO, para sopa, tipo ave maria ou padre nosso, à base de:farinha, com ovos, Embalagem com dados de identificação do produto, merca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g.	UND.	55,545	V(LMA	2,50	138,862,50
18	OLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 – ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND.	55.545	LiZA	8,20	455.469,00
19	OVO, de galinha, tipo extra, classe A, branco, frescos, sem rachaduras e sem sujidades na casca, com embalagem contendo identificação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, além de ser limpa, seca, não violada e resistente. Embalagem contendo 12 unidades por bandeja.	DZ.	55.545	COM OVOS	3,19	177.188,55
20	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	55.545	NUTRIMAIS	3,73	207.182,85
21	SARDINHA em lata, com óleo comestível. Embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquidoe registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	טאט.	117.586	PALMERA	2,30	270.447,80
22	MARGARINA, de primeira qualidade com sal, sem gordura trans. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	UND.	49.049	DELINE	1,45	71.121,05
23	SELETA DE LEGUMES, composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, embalado em latas de 200g, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais.	UND	55.545	ODERICH	1,40	77.783,00
	Valor Total da Propo	osta				5.697.941,06

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC Praça da Independência, s/n, Centro — São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departemento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8017 / 8053

Bugir





- 3.2 Para efeito de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor estará também anexo a esta Ata de Registro de Preços, a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP 002/2020.5 contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bena/serviços com preços iguals ao da empresa vencedora, na sequência da classificação do certame,
- 3.3 O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DOS PRAZOS

- 4.1 O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10: (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.
- 4.2- O prazo de validade do Registro de Preços e Ata de Registro será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presenta Ata.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta comente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.
 - §1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.
 - §2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempora.
- 5.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vendmento ocorrerá no décimo dia do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
- 5.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
- 5.5 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição a/ou emissão de Nota de Correção é esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do vaior contratado.
- 5.6 O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 As obrigações decorrentes deste processo licitatório e constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento, observando-se as condições estabetecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 6.2 O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
- 6.3 Na hipótese de o primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

PREGÃO ELETRÓNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC Praça da Independência, æ/n, Centro - São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convêntos Telafone: (71) 3651-8017 / 8053 Russem



7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93 e posterioras alterações.
- 7.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unitateral, e escrito do contratante nos casos enumerados na Lei Federal nº, 8.666/93 atualizada.
- 7.3 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da contratada, será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

8.1. Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Município não responderá por qualsquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, aínda que vinculados à execução do presente instrumento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

- 10.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo orgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria de Gestão Administrativa promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II, do caput, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Secretaria de Gestão Administrativa convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 10.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 10.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 10.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não cumprir o compromisso, a Secretaria de Gestão Administrativa poderá;
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - c) Não havendo éxito nas negociações, por provocação ou iniciativa própria, a Secretaria de Gestão Administrativa deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabívels para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - d) A Assessoria Jurídica do Município AJUR deverá ser provocada, obrigatoriamente, a emitir parecer sobre a revisão de preços de itens registrados.
- 10.5 Q registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) días úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticados no mercado; ou

PREGÃO ELETRÓNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020,5 - SEDUC Praça da Independência, s/n, Centro — São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8017 / 8053 pmoh





- c) sofrer sanção prevista nos incisos lili ou IV, do caput, do Art. 87, da Lei Federal no 8.666/1993, ou no Art. 7°, da Lei Federal nº 10.520/2002, devendo a Assessoria Jurídica do Município AJUR, obrigatoriamente, se manifestar sobre as penalidades, através da emissão de parecer.
- d) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos inclsos a, b e c, será formalizado por despacho da Secretaria de Gestão Administrativa, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortulto ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 10.7. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será felta por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deramiorigem ao registro.
- 10.8. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessivel, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
- 10.9 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escritor, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- 10.10 A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Municipio a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
- 10.11 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas lícitações para a centratação dos serviços, constantes do Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 1- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao día, até o trigésimo día de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigêsimo.
- §1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos peia administração ou, aínda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §3º As multas previstas neste ítem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

make

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC Praça da Independência, s/n, Centro - São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8017 / 8052





12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Conde, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a Presente ATA em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 11 de Dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE SÃO F

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA CONTRATANTE

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME ERICK MACHADO FILGUEIRAS DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA

Testemuntas

CPF nº 007.842.875 -0

2. MAN CON CO CO DE CORP 18 346 742834 RC

249.106.605-00 EPF

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC Praça da Independência, s/n, Centro -- São Francisco do Conde / BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone. (71) 3651-8017 / 8053

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 002/2020.5

PROCESSO ADM: Nº 5133/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

ORG: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 11:00HS

LOTE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U. M.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de- açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/2005.	บทบั	49049	R\$ 3,00	R\$147.147,00	AGROVALE
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	חאט	111090	R\$ 4,45	R\$494.350,50	URBANO
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS, aveia em flocos. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo no mínimo 165g e, no máximo 200g	UND	62041	R\$ 1,50	R\$93.061,50	DULAR

12.982.763/0001-64 | SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas nº 2-A. Centro CEP: 43.900-000



							" - ''
9	EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e contaminações. A embalagem deverá ser longa vida, contendo dados de identificação do produto e procedência, informações nutricionais, ingredientes, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote e prazo de validade, de acordo com a ANVISA ou as especificações técnicas da legislação vigente. Embalagem contendo no mínimo 270g e, no máximo 320g.		55545	R\$	2,00	R\$111.090,00	PALMERON
10	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.	UND	55545	R\$	4,05	R\$224.957,25	BELA BONO
11	FLUÃO, carioca, tipo 1, grãos interros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	LIND	111.090	R\$	5,20	R\$577.668,00	REAL
12	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Embalagem contendo 500g.	UND	111.090	R\$	1,50	R\$166.635,00	MARATÁ
13	IEFIE, de coco, homogeneizado e pasteurizado, sem açúcar, natural, concentrado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá ser em garrafa de vidro, constando externamente, os dados de identificação e procedência, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Embalagem contendo 200ml.	UND.	55.545	R\$	1,40	R\$77.763,00	MENINA

12.982.763/0001-64

SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas nº 2-A, Centro CEP: 43.900-000



	porção. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g.						
5	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND	49049	R\$	3,80	R\$186.386,20	BRUMADO
6	CANJICA, de milho branco, tipo I, despeliculada, preparada com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, fungos e detritos de animais ou vegetais. O produto deve ser acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, peso líquido, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 500g.	UND	5 5545	R\$	1,30	R\$72.208,50	RIO IMPERIAL
7	CANJIQUINHA (XFRÉM), de milho triturado, amarela, de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em saco plástico transparente, resistente, vedado hermeticamente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 500g.	UND	55545	R\$	1,05	R\$58.322 ,2 5	DULAR
8	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S.I. E. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	UND	12.	ſ	.763/0	R\$803.913,11 1001-64	BERTIM

Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas nº 2-A, Centro CEP: 43.900-000

____ SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA _



UND.	55.545	R\$ R\$	5,30 2,62	R\$657.634,60 R\$145.527,90	CCGL MASSAS BAHIA
UND.			2,62	R\$145.527,90	
UND.	55.545	RŚ			
			2,50	R\$138.862,50	MASSAS BAHIA
UND.	, 55. 5 45	R\$	2,50	R\$138.862,50	VILMA
UND.	S5.545	R\$	8,20	R\$455.469,00	LIZA
DZ.	55.545	R\$	3,19	R\$177.188,55	COM OVOS
UND.	. 55.545	R\$	·		NUTRIMAI!
	DZ.	UND. 55.545 DZ. 55.545	DZ. 55.545 R\$ UND. 55.545 R\$ UND. 55.545 R\$	UND. 55.545 R\$ 8,20 DZ. 55.545 R\$ 3,19 UND. 55.545 R\$ 3,73	UND. 55.545 R\$ 8,20 R\$455.469,00 DZ. 55.545 R\$ 3,19 R\$177.188,55

SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas nº 2-A, Centro CEP: 43.900-000



21	SARDINHA em lata, com óleo comestível. Embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquidoe registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	ſ	117.586	R\$	2,30	R\$270.447,80	PALMERA
22	MARGARINA, de primeira qualidade com sal, sem gordura trans. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	מאוו	49.049	R\$	1,45	R\$71.121,05	DELINE
23	SELETA DE LEGUMES, composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, embalado em latas de 200g, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais.	UND	55.545	R\$	1,40	R\$77.763,00	ODERICH
VAI	LOR TOTAL:CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA	EUMR	EAIS É SEIS	CENTA	AVOS	R\$5.697	.941,06

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS CONFORME O EDITAL CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DE CADA PRODUTO DE ACORDO A INDICAÇÃO DO FABRICANTE

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

SÃO FRANCISCO DE CONDE ,20 DE NOVEMBRO DE 2020



12.982.763/0001-64 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas nº 2-A, Centro

AN EPANCISCO DO CONDE-BA

35



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº: 147/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1771/2021

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 025/2021

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação, acerca da possibilidade de concessão do reequilíbrio financeiro ao contrato n°. 025/2021, pleiteado pela empresa SUPERNUTRE COMERCIAL ME.

Cumpre destacar que foram acostados aos autos a cópia da solicitação do reequilíbrio financeiro realizada pela empresa, cópia do contrato n°. 025/2021, bem como a tabela com os preços dos insumos objeto do pleito de reequilíbrio financeiro.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A veracidade e conteúdo dos documentos e informações acostados aos autos são da inteira responsabilidade dos servidores municipais que as juntaram, especialmente o disposto nas tabelas de preços e Ofício GAB/SEDUC nº 02/21, cabendo a este Órgão, unicamente, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Rua Raimundo Ribeiro, Centro, São Francisco do Conde-BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ASSESSORIA JURÍDICA



Do Reequilíbrio Financeiro

Inicialmente, cumpre destacar, que conforme a Lei n°. 8666/93, no edital de licitação deve constar a previsão do reajuste.

É o que se vê do art.40, XI, da Lei n°. 8.666/93, "litteris":

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Além disso, a referida Lei estabelece que no contrato administrativo deve conter necessariamente a cláusula que determina a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços. Vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Sobre o tema assim já se manifestou o Tribunal de Contas da União, in verbis:

Faça constar, na formalização de contrato, cláusula estabelecendo os critérios de reajuste e data-base do preço do objeto contratado, em observância ao art. 55, inciso III, da Lei 8.666/1993. Acórdão 1400/2004 Plenário

D



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ASSESSORIA JURÍDICA



Faça constar dos editais de licitações e respectivos contratos, especialmenté nos casos de serviços continuados, cláusulas que estabeleçam os critérios, database e periodicidade do reajustamento de preços, indicando expressamente no referido instrumento o índice de reajuste contratual a ser adotado, nos termos dos incisos XI do art. 40 e III do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993. Acórdão 3040/2008 Primeira Câmara

O reajuste e reequilíbrio financeiro, com suas peculiaridades jurídicas, tratam da alteração dos preços e dos efeitos das variações inflacionárias. O STJ no julgamento do AgRG no REsp nº. 845.056/RJ, 1ª T, rel. Min. Luiz Fux, julgado em 01/10/2009, decidiu:

6.1.2. O reajuste de um contrato, como é sabido, e a fórmula estipulada que tem por objetivo afastar os efeitos do regime inflacionário, mantendo o valor da moeda, sem o que haveria desequilíbrio econômico, com prejuízo para uma das partes.

6.1.3 Ainda que tenha por objetivo manter o valor da moeda, os critérios de correção desta, o lapso temporal em que e devido o reajustamento e o índice a ser aplicado devem ser estipulados de forma expressa no contrato, pois tais parâmetros virão a determinar se é devida a majoração, ou se o preço estipulado não está sujeito a qualquer alteração, sendo certo que, nesta última hipótese, por ausência de previsão contratual de cláusula que estipule o reajuste, tem-se que o preço fixado já inclui eventuais aumentos de insumos necessários à prestação convencionada. (Grifos nossos)

Sobre reajuste ensina o mestre Marcal Justen Filho que:

"Essa prática é identificada como "reajuste" de preços. Trata-se da alteração dos preços para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª edição. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 1033.)

Além disso, cumpre mencionar o entendimento do mestre Renato Geraldo Mendes. Vejamos:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ASSESSORIA JURÍDICA

(y) X

"Recomposição é a uma expressão genérica que designa todo e qualquer/
reequilíbrio da equação econômico-financeira, por força de revisão,
reajuste ou repactuação. (...) Portanto, recomposição é gênero do qual
são espécies a revisão, o reajuste e a recomposição. Revisão é, por sua
vez, a recomposição do "R" em razão de desequilíbrio extraordinário e
extracontratual. (...) O reajuste e a repactuação, basicamente, são formas de
revisão do "R" em razão de desequilíbrio ordinário e contratual, ocasionado
pelo processo inflacionário. O reajuste e a repactuação recompõe a perda
inflacionária relativamente ao material e à mão de obra que integram o "E". (...)
O que diferencia o reajuste da repactuação é simplesmente o fato de que no
reajuste, a recomposição do "R" é feita por meio de um índice geral ou
específico. Na repactuação, a recomposição é realizada com base na variação
de custos de insumos previstos em planilha de composição de preços.".
(MENDES, Renato Geraldo. O Processo de Contratação Pública – Fases,
Etapas e Atos. Curitiba: Zênite, 2012.).

Partindo dessa premissa não podemos deixar de reconhecer que a alteração significativa de preços constantes no objeto licitado, resulta em efeitos jurídicos capazes de ensejar um pedido de reequilíbrio financeiro, de modo a restabelecer o equilíbrio contratual e evitar o enriquecimento ilícito da municipalidade.

Nesse sentido, a empresa Requerente trouxe aos autos demonstrativo de preços e suas variações, de modo a comprovar a majoração na tabela dos insumos licitados no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 002/2020, de modo a habilitar o pleito de reequilíbrio financeiro no valor indicado.

Vale ressaltar que o art. 65, II, d, da Lei 8666/93, prevê o reequilíbrio financeiro dos contratos em casos análogos ao aqui abordado.

Por fim, esta Assessoria Jurídica verificou que as tabelas de preços e suas alterações formuladas pela empresa Requerente foram submetidas à SEDUC, Secretaria esta com área técnica competente para realizar e atestar as majorações dos preços dos insumos alegados, de modo a possibilitar uma melhor análise do pleito de reequilíbrio financeiro do contrato em questão.

D



Após análise da documentação e planilhas de custo constantes nos autos, Secretaria de Educação, esta, através de sua Secretária, <u>ratificou o deferimento do reequilíbrio financeiro</u> requerido pela empresa Requerente, nos termos do Ofício GAB/SEDUC 02/2021 em anexo.

III – DA CONCLUSÃO

Ante as razões aqui expostas, opino pelo **DEFERIMENTO** da concessão do reequilíbrio financeiro pretendido, com base na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

São Francisco do Conde, 14 de Maio de 2021.

Fernanda Barros Vinhático Assessora Jurídica OAB/BA nº 26.522

> Vitor S. Vazquez Subassessor Jurídico OAB/BA nº 15, 296



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021

CONTROLE DE ATA E REGISTRO DE PREÇO

P	REGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2029-5	ATA N° 27/2020
овјето:		de Gêneros Alimenticios para composição do Kit de Alimentação Escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Municipio de São Francisco do Conde - Bahia, accessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavirus (COVID-19).
EMPRESA:	SUPERNUTRE COMERCIAL FIRELI ME.	CNPJ: 12.982 763/0001»64
ENDEREÇO:	Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2A, Centro	, São Francisco do Conde- BA,CEP:43,900000

PLANILHA	DE CONTROLE DE DEMANDA DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO CONTRATO 025/2021	ECONOMICO		cor	NTRATADO			VALO	R CORRIGII	ю		DEFERE	NCA (%) 15,8°	9049
			тот	AL	RS60	7,414,93	тот	AL	R\$70	3.958,01	тот	AL.	R\$96	.543,08
ГГЕМ	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	U.F	Preço Unt. (R\$)	Preço Total (RS)	QUANT.	U.F	Preço Unt. (RS)	Preço Total (R\$)	QUANT.	t.F	Preço Unt. (R\$)	Preço Fotal (RS)
ı	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polictileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/2005	AGROVALE	7 009	UND.	3,00	21 027,00	7.009	UND	3,48	24 391,32	7 009	UND	0.48	3 364.32
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso fiquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas. Técnicas Especiais descritas na Resolução RIXC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	URBANO	15 876	UND.	4,45	70 648,20	15 876	UND	4,45	70 648,20	15 876	UND	0,00	
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS, aveia em flocos. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo no mínimo 165g e, no máximo 200g.	DULAR	8.867	UND.	1,50	13 300,50	8 867	UND.	2,61	23 142,87	8 867	UND	1,11	9 842,17

15197179



4	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, constituído por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais ingredientes, teor de sódio de, no máximo,210 mg por porção. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RIJC Nº 263/2005. Embalagem contendo 400g	MARILAN	14 018	UND	3,10	43.455,80	14.018	UND	3,48	48 782,64	14.018	CIND	0,38	5 326,84
5	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g	BRUMAIX)	7 009	UND.	3,80	26.634,20	7 009	UND.	4,35	30 489,15	7 009	UND	0,55	₹ 854,95
6	CANJICA, de milho branco, tipo I, despeliculada, preparada com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, fungos e detritos de animais ou vegetais. O produto deve ser acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, peso líquido, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 500g.			UND	1,30	-		UND	1,30			UND	0,00	-
7	CANJIQUINHA (XERÉM), de milho triturado, amarela, de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em saco plástico transparente, resistente, vedado hermeticamente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 500g.	DULAR		UND	1,05			UND.	1,05			נואנז	0,00	
8	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S I. F. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	BERTIN		UND	16,39			UND	16,39	-		UNI)	0,00	(4()

M

9	EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes O produto deverá estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e contaminações. A embalagem deverá ser longa vida, contendo dados de identificação do produto e procedência, informações nutricionais, ingredientes, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote e prazo de validade, de acordo com a ANVISA ou as especificações técnicas da legislação vigente. Embalagem contendo no mínimo 270g e, no máximo 320g	PALMEIRON	7.938	UND.	2,00	15.876,00	7.938	UND.	2,00	15 876,00	7.938	UND	0,00	
10	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RIX. nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1 kg.	BELLABONO	7 938	UND.	4,05	32.148,90	7.938	UND.	4,05	33,148,90	7 938	UND	00,0	
11	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e integros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	REAL.	15 876	UND	5,20	82 555,20	15.876	UND.	7,20	114 307,20	15 876	UND	2,00	31 752,00
12	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Embalagem contendo 500g.	MARATÁ	15.876	UND.	1,50	23 814,00	15.876	UND.	1,50	23 814,00	15 876	UND	0,00	
13	LEITE, de coco, homogeneizado e pasteurizado, sem açúcar, natural, concentrado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá ser em garrafa de vidro, constando externamente, os dados de identificação e procedência, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Embalagem contendo 200ml.		7 938	UND.	1,40	11.113,20	7.938	UND.	1,40	13 113,20	7 938	UND	0,00	-
14	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	CCGL	17 734	UND.	5,30	93 990,20	17.734	UND.	5,30	93 99 0,20	17 734	UND	0,00	

		,	,		, 	,	,				,	,	,	
15	MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	MASSAS BAHIA	7.938	UND	2,62	20.797,56	7.938	UND	2,62	20 797,56	7 938	UND	0,00	-
16	MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g.	MASSAS BAHIA	929	UND	2,50	2 322,50	929	UND	2.50	2 322,50	929	UND	0),(0)	-
17	MACARRÃO, para sopa, tipo ave maria ou padre nosso, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 Embalagem contendo 500g.	VILMA	7.938	UND	2,50	19.845,00	7.938	UND	2,50	19 845,00	7 9 1 8	UND	0,00	-
18	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 ANVISA Embalagem contendo 900ml.	LIZA	7 938	UND	8,20	65.091,60	7.938	UND	9,35	74,220,30	7 438	UND	1,15	9 128,70
19	OVO, de galinha, tipo extra, classe A, branco, frescos, sem rachaduras e sem sujidades na casca, com embalagem contendo identificação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Agneultura SIF/DIPOA, além de ser limpa, seca, não violada e resistente. Embalagem contendo 12 unidades por bandeja.	COMOVOS		DZ	3,19	-		DZ.	3,19			DZ.	0,00	-
20	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NUTRI+	7 009	UND	1,73	26.143,57	7 009	UND	3,73	26 143,57	7 009	UND	0,00	
21	SARDINHA em lata, com óleo comestível. Embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquidoe registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PALMEIRA	16.805	UND.	2,30	38.651,50	16 805	UND.	4,28	71.925,40	16 805	UND	L,98	33.273,90



22	MARGARINA, de primeira qualidade com sal, sem gordura trans. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	DELINE	UND.	1,45	-	UND	1,45		17NI)	0.00	-
23	SELETA DE LEGUMES, composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, embalado em latas de 200g, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia próprio, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, residuos de vegetais.	ODERICH	UND.	1,40		UND.	1,40	-	UND	0,00	-

S F CONDE 14 DE MAIO DE 2021

NIVALDO DE JESUS RIBERO SUPERITENDENTE





CONTRATO N.º025/2021

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número N.002/2020-5 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através da Secretária, Sra. Ana Lúcia Brito de Santana, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF n.º 251,277.305-10, portadora do RG n.º 01.285.436-04, expedida pela SSP/BA residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa,nº 41, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP:43900-000 doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º12.982.763/0001-64, estabelecida na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2A, Centro, São Francisco do Conde- BA, CEP: 43.900-000, representada neste ato pelo Sr. Erick Machado Filgueiras, representante, inscrito no CPF n.º 683.345.325-04, portador do RG n.º06731645-00 expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada CONTRATADA, oriundo do processo administrativo nº 1599/2021, resultante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5, conforme o constante no Processo Administrativo N.º 5133/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal N.º8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição do Kit de Alimentação Escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavirus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos

Parágrafo Único - Passam a integrar este instrumento o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°002/2020.5 e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global estimado do presente instrumento é R\$607.414,93 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.

Renata Amaral da Cruz

Mat.: 74,727

Secretario Nancipol do Educação SEDEC

Trinitura Nuncipol do Se Francisco do Cando

Pregão Eletrônico N.º002/2020 - SRP - SEDUC Praça da Independência, s/n.º, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3851-8084



01	AÇUCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de		:		(R\$)	(R\$)
01						
01	açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de	i				,
01		I		!		
:	polietiieno, contendo dados de identificação do					!
:	produto, marca do fabricante, data de fabricação,	UND.	7.009	AGROVALE	3,00	21.027,00
: : :	peso líquido e prazo de validade, de acordo com a			-		İ
	ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas	!	*	:		\$
	Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC n°	:	!	T		1
	271/ 2005.	,	 			
	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem	!	:			:
	contendo identificação do produto, marca do			!		1
02	fabricante, prazo de validade, peso líquido e			·		1
:	informações nutricionais. Embalagem contendo	UND.	15.876	URBANO :	4,45	70,648,20
1	1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas					:
1	Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22		:	:		
	de setembro de 2005/ANVISA.		<u>. </u>	·		<u>!</u>
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS, aveia em					•
	flocos.Embalagem dupla contendo dados de		:	· .		
03 :	identificação do produto, marca do fabricante,		•			!
03	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido	UND	8.867	DULAR	1,50	13,300,50
:	e informações nutricionais. O produto deverá		1 0.007		1,50	,
	seguir as recomendações do Ministério da s		į.			
-	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem		į	:		
	contendo no mínimo 165g e, no máximo 200g.					·
	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker,		:	;		i
2	constituído por farinha de trigo enriquecida com			1		ì
	ferro e ácido fólico e demais ingredientes, teor de					1
04	sódio de, no máximo,210 mg por porção.		1			:
V4	Embaiagem dupia contendo dados de	UND.	14.018	MARILAN	3,10	43,455,80
	identificação do produto, marca do fabricante,		:		0,.0	
	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido		:	i i		
	e informações nutricionais, de acordo com a			i į		!
:	ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo	•	!	1		!
	400g.					
1	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de			:		:
i	grãos sãos, limpos e isentos de impurezas,			:		
	acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo,		!	i i		•
	íntegro, resistente, vedado hermeticamente e			!		1
05	limpo. A embalagem deverá conter externamente				0.00	00 00 4 00
	os dados de identificação e procedência, número	UND	7.009	BRUMADO	3,80	26.634,20
	do lote, data de fabricação, quantidade do					
	produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas		i	•		
	Tecnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº		:	:		ı
	277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.					!
	Embalagem contendo 250g.		<u> </u>	· 	·	
	EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos		İ			
	maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.					1
	O produto deverá estar isento de fermentações,					
	não indicar processamento defeituoso e			1		· 1
	contaminações. A embaiagem deverá ser longa					i
06	vida, contendo dados de identificação do produto		. 7000	DALMEDON	2.00	1E 076 00
	e procedência, informações nutricionais,	UND.	7.938	PALMERON	2,00	15.876,00
	ingredientes, marca do fabricante, data de					
	fabricação, peso líquido, número do lote e prazo					
	de validade de acordo com a ANVISA ou as					
	especificações técnicas da legis ação vigente					
	Embalagem contendo no mínimo 270g e, no máximo 320g.					

Renata Amaral da Cruz

Maz: 74.727

Secretaria Municipal da Educação-SEDIX

Perhitura Municipal de São Francisco do Condo

Pregão Eletrônico N.º002/2020 - SRP - SEDUC
Praça da Independência, s/n.º, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000
Departamento de Contratos e Convênios
Telefone: (71) 3651-8084







	LUNUE					
	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira					!
	qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades,	•				1
	parasitas, corpos estranhos. Empacotados em					
	embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá	:	:			İ
07	conter dados de identificação, procedência,	i <u>-</u>		BELA		
	informação nutricional, data de fabricação, prazo	UND.	7.938	BONO	4,05	32.148,90
	de validade e peso líquido. Exigências: Seguir		İ	!		1
	Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução			!		İ
	RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.			į		1
	Embalagem contendo 1kg.	i		I		
	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros.		, .	 		†
	Embalagem contendo identificação do produto,		:			
	marca do fabricante, prazo de validade, peso			;		1
80	Iliquido e informações nutricionais. O produto	L'AID	10 076	REAL	5,20	82,555,2
		UND.	15.876	NEAL	5,20	02,000,20
	deverá seguir as recomendações do Ministério da		'			
	, Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem		i i			
	contendo 1kg.	<u> </u>	L			
	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada, com	: 	, ,			ł
	dados de identificação do produto, marca do	!	· .			i
00	fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	İ				ì
09	número do lote, peso líquido e informações	: UND	15.876	MARATÁ	1,50	23.814.0
	nutricionais. O produto deve ser acondicionado	: 0,10.	15.575	144 443 143	1,00	, 20.014,0
	em embalagem integra, resistente, vedada	:				
	hermeticamente e limpa. Embalagem contendo			!		1
	500g.					1
	LEITE, de coco, homogeneizado e pasteurizado,					
	sem açúcar, natural, concentrado, procedente de	:	I	i		;
	frutos sãos e maduros, isento de sujidades,					
	parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor					i
	próprios. A embalagem deverá ser em garrafa de		:	!		
10	vidro, constando externamente, os dados de	UND.	7.938 ;	MENINA	1,40	11.113,2
	•		i			:
	identificação e procedência, ingredientes,		!	ŧ		İ
	informações nutricionais, data de fabricação,					1
	prazo de validade, número do lote e quantidade do	•		!		•
	produto. Embalagem contendo 200ml.					····
	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem com	i		;		
11	dados de identificação do produto, marca do			ı		
1 3	fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	: UND.	17.734	CCGL	5,30	93.990,2
	: peso líquido, ingredientes, informações				-1	
	. pess	:				1
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura	:	: :	i		!
		! !		; 		
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura	: ! !	:	; 		
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	! !	:			' - -
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha,		: : :			
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação			MASSAS		
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido,	UND	7.938		2,62	
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais.	. UND.	7.938	MASSAS BAHIA	2,62	
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais	UND.	7.938		2,62	
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de	UND.	7.938		2,62	
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	7.938		2,62	
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com	UND.	7.938		2,62	
12	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do	UND.	7.938		2,62	
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	UND.	7.938	ВАНІА	2,62	
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e	UND	7.938	BAHIA	2,62	20.797,5
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir	: :		ВАНІА	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.797,50
•••	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução	: :		BAHIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.797,5
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir	: :		BAHIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.797,5
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução	: :		BAHIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.797,5
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	UND		BAHIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.797,50
13	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g. MACARRÃO, para sopa, tipo ave maria ou padre	UND		BAHIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.797,50
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g. MACARRÃO, para sopa, tipo ave maria ou padre nosso, à base de farinha, com ovos. Embalagem	UND	929	BAHIA MASSAS BAHIA	2,50	2.322,50
	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g. MACARRÃO, para sopa, tipo ave maria ou padre nosso, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do	UND		BAHIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.322,50
13	nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g. MACARRÃO, tipo espaguete, à base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g MACARRÃO, tipo parafuso, à base de farinha, com ovos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g. MACARRÃO, para sopa, tipo ave maria ou padre nosso, à base de farinha, com ovos. Embalagem	UND	929	BAHIA MASSAS BAHIA	2,50	2.322,50

Remata Amerat da Cruz Mor.: 74,727 Secretario Nunicipal da Educação - SEDUC Instalha Nuncipal da Educação - SEDUC Instalha Nuncipal da Educação do Conde is. Exigencias. Seguir INOTMAS - PCCNICAS

Pregão Eletrônico N.º002/2020 - SRP - SEDUC

Praça da Independência, s/n.º, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000

Departamento de Contratos e Convênios

Telefone: (71) 3651-8084







-	Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g.			;		
15	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 - ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND.	7.938	LIZA	8,20	65.091,60
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		7.009	NUTRIMAIS	3,73	26.143,57
17	SARDINHA em lata, com óleo comestível. Embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND.	16.805	PALMERA	2,30	38.651,50
/ALC	OR TOTAL (seiscentos e sete mil, quatrocentos e c centavos)	quatorze	reais e	noventa e três	R\$ 60	7.414,93

§único - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
05.35	6275	33,90.32	00

CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

- §1° Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.
- §2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

<u>CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E</u>

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no indice IPC - FIPE.

§ Único - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que

> Pregão Eletrônico N.º002/2020 - SRP - SEDUC Praça da Independência, s/n.º. Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8084

Secretoria Monicipal de Educação-SEDUC Profesione Unicianal de São Francisco do Condi



comprove o deseguilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência:
- b) O fornecimento/servico objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa CONTRATADA, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas:
- d) Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/servico:
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequências de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento / serviço prestado;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a CONTRATANTE;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos cu supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65 §1º da Lei n.º8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;

Met.: 74.727 retorio impricipal da Educação-SEDUC - jes weneiget ja Sie Francisco de Condo

Pregão Eletrônico N.º002/2020 - SRP - SEDUC Praca da Independência, s/n.º. Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone. (71) 3651-8084



- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

- §1º. O recebimento do objeto se dará segundo a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.
- §2° O **Secretário** da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 1- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a CONTRATADA a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

nata Amaral da Cruz

Mat.: 74.727

Secretario Menicipal de Educação-SEDUC
Trintura Municipal de São Francisco do Casão

Pregão Eletrônico N.º002/2020 - SRP - SEDUC Praça da Independência, s/n.º, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8084



PP



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados na Lei nº. 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E. por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 20 de abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA CONTRATANTE

SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME ÉRICK MACHADO FILGUEIRAS **CONTRATADA**

Testemunhas:

Pregão Eletrônico N.º002/2020 - SRP - SEDUC Praça da Independência, s/n.º, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000 Departamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8084

ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

155/2021

C.N.P.J.: 21.814.881/0001-54

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:

05

- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade:

05.35

- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional:

12.306.0002

- Alimentação e Nutrição

Projeto/Atividade: 6.275

- ACÕES DE ENFRENT, EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚB. DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL

Elemento:

0.32.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código reduzido: 000064

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bioqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/05/2021		196.985,07	96.543,08	100.441,99

Reserva de dotação para reequilibrio financeiro ao contrato nº 05/2021, junto a Empresa Sypernutre Comercial Eireli-ME.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

N° 17/2021	COMUNICAÇÃO INTERNA	DATA: 17/05/2021				
DESTINO:	DESTINO:					
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SEDUC						

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO BLOQUEIO

Prezados,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente, solicitar o bloqueio orçamentário, para andamento do processo administrativo n° 1771/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICÍOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/202-8 SRP E CONTRATO 025/2020.

ORGÃO / UNIDADE: 05.35

Projeto / Atividade	Elemento Despesa	Valor r\$	Fonte	FICHA
6275	33.90.32	96.543,08	00	64

No ensejo, renovamos os votos de estima consideração.

Atenciosamente.

Ana Lucia Brito de Santana Secretária da Educação

RECEBIDO EM: 17/ 05/2021

Nome legive e Assinatura



Prefeitura Municipal de São Francisco do Cond

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000076/2021.E

Nome/Razão Social: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 000.001.944/001-01 CPF/CNPJ: 12.982.763/0001-64

Endereço: RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 02 COMERCIO

CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:		
*********	********	**********************
*********	*******	*******************
*********	******	***************************************
*********	*********	**************
Esta certidão foi emitida em	31/03/2021	com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 29/06/2021		

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600005701/40000001936090000076202103312





Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://sfconde.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.982

12.982.763/0001-64

Razão Social: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME

Endereco:

RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS 2 LOJA A / CENTRO / SAO

FRANCISCO DO CONDE / BA / 43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501402847922990

Informação obtida em 10/05/2021 11:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Renata Amaral da Cruz Mat.: 74.727 Secretaria Municipal da Educação-SEBUC Probibura Municipal da São Propinco da Canda

Verificado Automicidade de Enterect





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.982.763/0001-64 Certidão nº: 15177173/2021

Expedição: 10/05/2021, às 11:53:18

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.982.763/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Renata Amaral da Cruz Mat.: 74,727 Secretario Municipal de Educação-SEDUC Intelium Municipal & São Francisco do Cond

Vervirusib Automissibule de Internet Bate __/_/_



Receita Federal



CERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 12.982.763/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:50:38 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: 64D1.21E6.60DA.A3CF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

> REMETE AMETAV LE CTUZ Mat: 74.727 Secretario Municipal de Educação - SEDUC Instituto Municipal de São Peneciaco do Condo

Verificato Autoriticatate de Internet

Emissão: 18/05/2021 12:59

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)





Certidão Nº: 20212017433

RAZÃO SOCIAL				
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ			
081.384.637	12.982.763/0001-64			

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

121644.0023/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	281077.0006/14-0 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0170/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0175/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0177/17-6 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0178/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.0420/21-8 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.3770/14-7 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.3966/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4579/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4950/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4972/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.5455/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.6170/16-7 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8530/19-5 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 12.982.763/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:15:14 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **0C90.0574.DD8A.3573** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

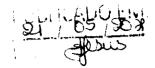
Renata America Ja Cruz Mat.: 74,727 Secretario Menicipol de Educação - SENIC Profeiture Municipal de São Francisco do Cond

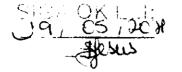
Varificate Automicidate de Enterest Bate __/__/_



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através da Secretária, Sra. Ana Lúcia Brito de Santana, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF n.º 251.277.305-10, portadora do RG n.º 01.285.436-04, expedida pela SSP/BA residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 41, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP:43900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º12.982.763/0001-64, estabelecida na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2A, Centro, São Francisco do Conde- BA,CEP:43.900-000, representada neste ato pelo Sr. Erick Machado Filgueiras, representante, inscrito no CPF n.º683.345.325-04, portador do RG n.º06731645-00 expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo nº1771/2021 e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição do Kit de Alimentação Escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento a alteração do valor original do contrato em razão do reequilíbrio econômico aplicado no percentual de 15,89409% ao contrato original, elevando o valor unitário item 1 (açúcar cristal) para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), do item 3 (aveia em flocos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), do item 4 (biscoito salgado), para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), do item 5 (café em pó), para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), do item 8 (feijão), para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), do item 15 (óleo de soja), para R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), e do item 17 (sardinha), para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), com fulcro no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o reequilíbrio econômico equivale ao montante total de R\$96.543,08 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 703.958,01 (setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
05.35	6.275	33.90.32	00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.



M



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 19 de maio de 2021

PELO CONTRATANTE:

ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA SECRETARIA

PELA CONTRATADA:

ERICK MACHADO FILGUEIRAS

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

FN.º 14197766572

CPF N.º 975705755 - 68

Visto Fernanda Vinhático
OAB / BA # 28.522

,以**本**文字 (1987年) (1987年)

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 025/2021)

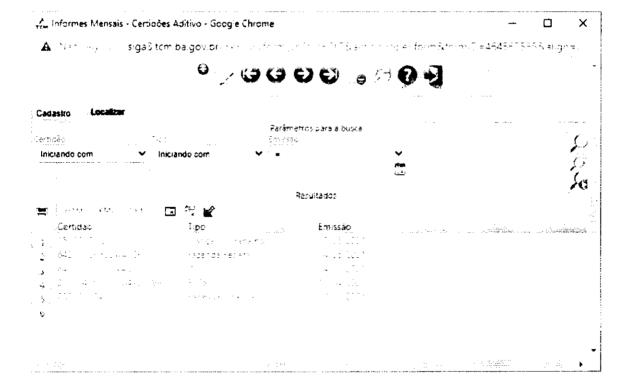
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º025/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 - SEDUC. Do Obleto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição do Kit de Alimentação Escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento a alteração do valor original do contrato em razão do reequilíbrio econômico aplicado no percentual de 15,89409% ao contrato original, elevando o valor unitário item 1 (acucar cristal) para R\$ 3,48 (três reals e quarenta e olto centavos), do Item 3 (avela em flocos) para R\$ 2,61 (dois reals e sessenta e um centavos), do item 4 (biscoito salgado), para R\$ 3,48 (três reals e quarenta e olto centavos), do item 5 (café em pó), para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e sels centavos), do Item 8 (feljão), para R\$ 7,20 (sete reals e vinte centavos), do Item 15 (óleo de soja), para R\$ 9,35 (nove reals e trinta e cinco centavos), e do item 17 (sardinha), para R\$ 4,28 (quatro reals e vinte e oito centavos), com fuicro no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o reequilíbrio econômico equivale ao montante total de R\$96.543,08 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reals e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 703.958,01 (setecentos e três mil,

novecentos e cinquenta e olto reals e um centavo). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
05.35	6.275	33.90.32	00

ASSINADO EM 19/05/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

Toe Informes Mensais - Aditivo C	antrato - Google Chrome	- 🗆 X
ি 🛕 শিষ্টত serpton — siga3.tcm	n.ba.gov.brimeni us, formijspis jų a 310 ജോഗാ i appenform&	ztormiD=4645675678,align=
	^ତ ୍ର ଓଡ଼େଶ ବର ^{୍ଚ} ିତ ଶି	Filte abyo
Cadasho: Localizar		
warken. Za ostra mento eo Elantrat	mike cos	
Numero * 1* TERMO ADITIVO Coetr	Empetencia * 05/2021 ♥	
ALTERAÇÃO DO VALOR - REEC	QUILIBRIO FINANCEIRO	
Fundamento ART 65 III di da Lei Nº8 666/9	3	
Valor 1 Data 1 96 543 05 19:05	N. Aditivo 1 Ot. Inicia Execução 1 Et. Termino Contrato 1 2021 (1) 19/05/2021 (1) 20/04/2022 (1)	
i Cath Audiscoppi inscien	ika otoras — Ekama Previo Ask ituridina —	
**** *****	© San han	
Certidões Addrvos		



 $\chi \chi \chi$

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data:

19/05/2021

Nº do empenho:

199/21

Global

C.N.P.J.: 21.814.881/0001-54

Município: São Francisco do Conde - Ba

Orgão:

05

- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade:

Elemento:

05.35

- FUNDO MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO

Funcional:

12.306.0002

- EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS

Projeto/Atividade: 6.275

- AÇÕES DE ENFRENT. EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚB. DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL

3.3.90.32.02.00.00.00.00.01.0000 ((- CESTA BÁSICA Código reduzido: 000064

Dotação Inicial: Suplementações:

804.000,00

Anulações: Total (A):

804.500,00

500,00

0.00

Empenhos anteriores: Valor do empenho:

607.414.93 96.543.08

Valor Anulado:

0.00 703.958.01

Total (B): Saldo (A - B):

100.541,99

UF BA

Credor:

Banco:

434

SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS,2-A

C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64

Cidade: São Francisco do Con

Inscr.Est./Ident.Prof.;

Agência:

Conta Corrente:

Fone: 7199625484

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRENCIA DA SUSPENSÃO DAS AÚLAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19). CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027/2020, P.A 5133/2020 PREGÃO ELETRONICO № 002/2020-5, 1º TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO № 025/2021, VIGENCIA 20/04/2021 À 20/04/2022 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 607.414,93

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral:

96.543,08

Fica empenhada a importância de 96.543,08 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos)

Fundamento legal: PE002-2020-5 Pregão Eletrônico

Número: PE002-2020

11/12/2020

Modal licitação :

Contrato:

025/2021

Data: 11/12/2020 20/04/2021 Data:

Data:

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 19/05/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 19/05/2021

Ana Lúcia Brito de Santana Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CONTROLADORIA GERAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	1771/2021 CONTRATO Nº 025/2021		
CREDOR	SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA		
	SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 15,89409% (CHECK-LIST №		
ASSUNTO	001/2021).		

AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Considerando justificativa (folhas nº04//17), Parecer Jurídico nº 147/2021 (folhas nº 50/54) e demais peças de formalização, encaminhamnos o mesmo contendo 79 (sessenta e sete) folhas numeradas, rubricadas e analisadas para conhecimento e providências

OBS-01: Informamos que resta assinatura no termo aditivo com sua respectiva publicação, bem como, assinatura na nota de empenho.

OBS-02: Recomendamos que seja acompanhado pelo fiscal do contrato a variação de preços dos produtos apresentados até a conclusão do contrato.

Para conhecimento e providências.

São Francisco do Conde, 20 de maio de 2021.

Anita Pacheco